

# Pré-Campanha Eleitoral: Possibilidades, Limites, Contabilidade e Sanções

Lúcio Costa

27/10/2023

---

*De acordo com a Lei das Eleições e a Resolução TSE n. 23.610/2019.*



A pré-campanha eleitoral ocupa lugar de relevância nas reflexões que fazem federações, partidos e pré-candidaturas sobre as eleições municipais vindouras.

O presente artigo dialoga com tal preocupação ao analisar a pré-campanha, suas possibilidades, proibições, contabilidade e sanções fixadas pela Lei das Eleições e Resolução n. 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Boa leitura.

Faça o download clicando [AQUI](#).

*Lúcio Costa é Advogado, especialista em Direito Eleitoral.*

[www.costaadvogados.adv.br](http://www.costaadvogados.adv.br)

Compartilhe nas redes: